



Autor: Prefeitura Municipal
Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Aprovada: 24/04/2012, Sancionada:

Lei Nº 447, de 24 de Abril de 2012

Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Salto do Céu-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei: Artigo 1 - Fica concedido o percentual de 6% (seis por cento) de reposição salarial aos funcionários efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Salto do Céu-MT. Paragrafo Único As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta do Orçamento vigente, suplementado se necessário. Artigo 2 - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Salto do Céu-MT, em 24 de abril de 2012. OsvaldoKatsuoMinakami
PrefeitoMunicipal

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2676-lei-n-447-de-24-de-abril-de-2012>

